



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

ERRATA Nº 01/2023 – EDITAL Nº 03/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Coronel Pacheco, através do Sr. Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Valério Venâncio, no uso de suas atribuições legais, vem retificar o EDITAL nº 03/2023, publicado no dia 23 de fevereiro de 2023, para dele fazer constar as alterações a seguir indicadas:

1- No quadro do item 5.3 do Edital: no item 4 onde se lê:

1.1- No item 4, onde se lê: "Efetivo exercício profissional no cargo ou atividades compatíveis pretendido, até 31 de dezembro de 2022, em órgão público, comprovado através de cópia da Certidão expedida por Órgão Oficial ou Contrato de trabalho", leia-se, "***Efetivo exercício profissional no cargo pretendido ou em atividades compatíveis/semelhantes às atribuições do cargo pretendido, conforme descrito no item 5.4 deste Edital, até 31 de dezembro de 2022, em órgão público, comprovado através de cópia da Certidão expedida por Órgão Oficial ou Contrato de trabalho***";

1.2- No item 5, onde se lê: "Efetivo exercício profissional no cargo pretendido, até 31 de dezembro de 2022, comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de trabalho" leia-se, "***Efetivo exercício profissional no cargo pretendido ou em atividades compatíveis/semelhantes às atribuições do cargo pretendido, conforme descrito no item 5.4 deste Edital, até 31 de dezembro de 2022, comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de trabalho***", conforme segue:

ITEM	TÍTULO	NÚMERO DE PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
1	Pós-graduação <i>strictu sensu</i> – mestrado ou doutorado em qualquer área	-	40 (cinquenta) pontos.
2	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em qualquer área	-	30 (quarenta e cinco) pontos.
3	Graduação em qualquer área	-	20 (quarenta) pontos.
4	<i>Efetivo exercício profissional no cargo pretendido ou em atividades compatíveis/semelhantes às atribuições do cargo pretendido, conforme descrito no item 5.4 deste Edital, até 31 de dezembro de 2022, em órgão público, comprovado através de cópia da Certidão expedida por Órgão Oficial ou Contrato de Trabalho</i>	2 (dois) pontos para cada 30 dias completos trabalhados.	120 (cento e vinte) pontos.
5	<i>Efetivo exercício profissional no cargo pretendido ou em atividades compatíveis/semelhantes às atribuições do cargo pretendido, conforme descrito no item 5.4 deste Edital, até 31 de dezembro de 2022, comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho</i>	1 (um) ponto para cada 30 dias completos trabalhados.	60 (sessenta) pontos.



Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

Estado de Minas Gerais
Administração: 2021/2024

2 - No quadro CRONOGRAMA, item 13 deste Edital, na coluna DATA, onde se lê "03/02/2023", leia-se, "03/03/2023", conforme segue:

13. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	OCORRÊNCIA	LOCAL
23/02/2023	16:00h	Publicação do Edital	www.coronelpacheco.mg.gov.br e Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco
01/03/2023	9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h	Inscrições	Entrega de Formulário de Inscrição e documentos: Quadra de Esportes Central Josemar Placidino de Souza , situada na Avenida dos Andradas, s/nº, Centro, Coronel Pacheco - MG
03/03/2023	16:00h	Divulgação preliminar do resultado	www.coronelpacheco.mg.gov.br e Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco
06/03/2023	09:00h às 12:00h	Prazo para interposição de recurso	Entrega do Formulário de Recurso e documentos: Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, Praça Carlos Chagas, s/nº, Centro, Coronel Pacheco
07/03/2023	16:00h	Divulgação do resultado Pós Recurso	www.coronelpacheco.mg.gov.br e Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco
07/03/2023	16:00h	Classificação Pós recurso e Resultado Final	www.coronelpacheco.mg.gov.br e Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco

1. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 03/2023.
2. Os termos e disposições dessa Errata passam a integrar o Edital nº 03/2023 para todos os fins de direito.
3. As disposições presentes nesta errata deverão ser amplamente divulgadas para fins de conhecimento de todos os interessados.
4. Esta Errata passa a vigorar na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 27 de fevereiro de 2023


Marco Aurélio Valério Venâncio
Prefeito Municipal

